



36
7

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA POR ADERIR ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Despesa nº 12/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e audiovisual

Valor estimado para adesões:

R\$ 97.685,79 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

1. Razões de Escolha do Procedimento:

Feitas as especificações mínimas dos itens a serem adquiridos, foram procedidas pesquisas em plataformas oficiais de licitação, diários oficiais e sites de órgãos da administração com intuito de prefigurar quais as condições, critérios e preços mais adequados para orientar a elaboração do instrumento convocatório. No decorrer das buscas, percebeu-se que os bens almejados coincidem em qualidade e especificações com outras licitações realizadas. Essa constatação levanta a possibilidade de aderir a ARP vigente, cujos objetos atendam à necessidade posta, solução, esta, que se apresenta particularmente vantajosa para a administração, afinal, devido à celeridade, à obtenção de preços mais atrativos em função da economia de escala. A seguir, estão relacionados itens pretendidos neste termo e atas vigentes:

Item pretendido	Qtd	ATA DISPONÍVEL	Órgão Geren.	Item Registrado	Quantidade Disponível	Preço Registrado	Vigência	Fornecedor
Notebooks	15	ARP nº 485/2022/CPL/PMSL/MA	Prefeitura São Luís do Maranhão	Notebook Dell Vostro 15 3525	211 (Item 6.3, ARP485)	R\$ 5.294,00	22 DEZ/2023	Dell Computadores do Brasil LTDA
Fragmentador de Papel	1	ARP nº 124/2023 – MPMG	Ministério Público de Minas Gerais	Fragmentadora Frag-Tech – FT – 16P	150 (Art. 6º, Decreto 46.311/2013)	R\$ 2.248,00	30 JUN/2024	Admaq Ltda.
SmartTV 75 polegadas	2	ARP nº 124/2023 – MPMG	Ministério Público de Minas Gerais	Televisor Tamanho 75 – LG 75UQ801C	70 (Art. 6º, Decreto 46.311/2013)	R\$ 5.257,87	30 JUN/2024	Microtécnica informática Ltda
Smartphone	3	ARP nº 21/2023	Tribunal de Contas do Estado do Piauí	Samsung Galaxy A54, 128GB, 8GB	05 (Item 4.4 ARP21/2023)	R\$ 1.857,35	19 JUL/2024	Faga Distribuição LTDA

Observando que a adesão à Ata atende ao princípio da celeridade, posto reduzir etapas de fase externa dos procedimentos licitatórios, bem como atende ao princípio da eficiência. Isso se comprova com vistas na governança entre a aquisição de equipamentos, de móveis planejados e a implementação do sistema de apoio ao processo legislativo, principais componentes da infraestrutura - física e tecnológica da câmara municipal. Por todo o exposto, **opino a favor da adesão às atas mencionadas**, nos parâmetros de especificações estabelecidas no Termo de Referência ou similar equivalente ou superior em desempenho. Submeto a presente justificativa para apreciação da Assessoria Jurídica e após à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso. Incontinenti, encaminho minuta de ofício/termo de adesão para inscrição junto aos órgãos gerenciadores das atas para fazer uso da mesma enquanto órgão não participante.

Chapada Gaúcha, 04 de dezembro de 2023.


Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação